

Santos, chefes de repartição do quadro de pessoal deste Instituto, foram nomeados definitivamente, precedendo reclassificação, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, ficando exonerados da anterior categoria, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do INSA, *José Pereira Miguel*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 25 841/2007

Por meu despacho de 30 de Maio de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar da carreira de assistente de administrativo, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, abaixo referidos e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de auxiliar de acção educativa:

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

Domingos Peixoto da Silva Teixeira.

Quadro de vinculação do distrito de Vila Real:

Margarida Dias Borges Silva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 25 842/2007

Por meu despacho de 3 de Abril de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Lisboa e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Carlos Alexandre Gomes Correia da categoria de guarda-nocturno. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 25 843/2007

Por meu despacho de 4 de Julho 2007, a João Agostinho Santos Miguel, guarda-nocturno do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito Castelo Branco, foi autorizada a transferência e a nomeação em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, índice 142, do quadro distrital de vinculação de Lisboa, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, com efeitos a partir de 1 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 25 844/2007

Por meu despacho de 17 de Setembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de assistente de administração escolar, da carreira de assistente de administração escolar, do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário de Bragança, e de acordo

com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o auxiliar de acção educativa Fernando Augusto Carvalho Teixeira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical À Beira Douro

Aviso n.º 22 121/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96.º do mesmo diploma, o referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Despacho n.º 25 845/2007

Por delegação de competências, conforme o n.º 1.6 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da directora regional de Educação do Norte, autorizo a rescisão do contrato administrativo do professor do grupo 620 André Jorge Roca de Carvalho, a partir de 23 de Outubro de 2007.

23 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Escola Secundária/3 de Alpendorada

Aviso n.º 22 122/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

Aviso n.º 22 123/2007

Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 António Correia de Oliveira a lista de antiguidade de todo o pessoal docente afecto a este Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso

Aviso n.º 22 124/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Julho de 2007 da coordenadora da Área Educativa de Vila Real, foi autorizada a passar à licença sem vencimento de 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a auxiliar